

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1489 – Edição Especial de Outubro de 2025



PREFEITURA DE
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[@prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1489 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 30 de Outubro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL



REGISTRO INICIAL E INSCRIÇÃO DE PROGRAMA Nº 10/2025 (ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL)

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sousa-PB, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Lei Municipal nº 1.400/92 e da Lei Municipal nº 1.874/2002; nos termos da Resolução nº 12/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder à entidade **INSTITUTO VIDA E LUZ**, inscrita no CNPJ nº 29.664.045/0001-42, o **REGISTRO DEFINITIVO** sob nº **10/2025**, e a **INSCRIÇÃO DO PROGRAMA: PROJETO RENASER**

EIXO(S) DE ATUAÇÃO:

- I - orientação e apoio sociofamiliar (P-01);
- II - apoio socioeducativo em meio aberto (P-02);
- III - colocação familiar (P-03);
- IV - acolhimento institucional (P-04);
- V - prestação de serviços à comunidade (P-05);
- VI - liberdade assistida (P-06);
- VII - semiliberdade (P-07);
- VIII - internação (P-08);
- IX - assistência ao adolescente e à educação profissional (P-09)

Atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Sousa-PB.

Este atestado é válido por 2 (dois) anos, sendo necessária apenas a revalidação, conforme previsto na Resolução de nº 12/2024 deste CMDCA.

Sousa-PB, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA DE MENESES PONTES MEDEIROS
Data: 30/10/2025 13:31:29 0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1489 – Edição Especial de Outubro de 2025

Sousa/PB – Quinta, 30 de Outubro de 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT

UNIDADE DN Nº 129 – CAJAZEIRAS/PB

ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

TEX O SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC, para oferta do serviço de primeira habilitação de CNH categorias “A” ou “B”, incluindo todas as taxas relativas ao processo, com objetivo de atender através de aulas presenciais ao Projeto CNH Social Município de SOUSA/PB no âmbito da Unidade Operacional DN129 – Cajazeiras/PB. O recebimento das cartas de intenção de credenciamento ocorrerá a partir do dia 30 de Outubro de 2025 até o dia 06 de Novembro de 2025, das 08h às 17h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.dn129@sestsenat.org.br.

ASS VYCTOR GIORDANNO FERNANDES DO NASCIMENTO

CAR Presidente da Comissão de Licitação